



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 3275/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO NAS LOCALIDADES DE SÃO BENEDITO, ALTO BOA VISTA, JACIGUÁ, CÓRREGO DO OURO E RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 773.689,38 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, dividido em 04 (quatro) lotes distintos.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 006/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fls. 67-68
- Sítio da prefeitura: fls. 69-70
- Órgão Oficial do Município: fl. 145
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: fl. 146-147

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Q.

31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Empresa	Valor	Desconto relativo	Fls.
NL Construtora e Incorporadora LTDA	571.880,61	26,0839%	72-79
CZ Sul Capixaba Construções EIRELI	770.732,35	0,3822%	80-88
Gestion Engenharia Inteligente LTDA	719.661,28	6,9832%	89-97
Proserve Comércio e Serviços de Segurança LTDA	556.382,37	28,0871%	98-106

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **Proserve Comércio e Serviços de Segurança LTDA**.

Considerando que o valor da proposta apresentado por essa empresa é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Art. 59, §4º), foi realizada diligência para que a mesma demonstrasse a exequibilidade de sua proposta, nos termos do Art. 59, §4º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação (Art. 59, IV c/c Art. 59, §2º da mesma lei). A solicitação foi enviada por e-mail (fl. 107), tendo a empresa atendido a solicitação, com envio de declaração na qual certifica possuir condições de executar o contrato no preço proposto, bem como composições de preços dos itens orçados (fls. 108-115).

Assim, em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, conforme consta relação no Projeto Básico, juntamente com a proposta comercial, passamos à análise da mesma:

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. 118
- Ato constitutivo: fls. 119-124
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fls. 125

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 127
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 128
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: fl. 129
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl. 130
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 131
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fls. 132-133

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 136

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto: fls. 138-139 (jurídica), fl. 140 (Rodrigo Hantequestre Donateli),

Documentação complementar:

- Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte
- EPP ou Microempreendedor Individual – MEI: fls. 142



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Certidão Junta Comercial: fls. 143
- Declaração conjunta: fl. 144
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: fls. 148-149
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: fls. 150-151
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ: fls. 152-153

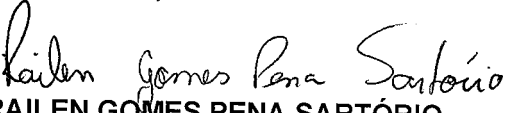
5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação e equipe de apoio entendem que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 25 de junho de 2024.


JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Agente de Contratação


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO
Equipe de apoio

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **Proserve Comércio e Serviços de Segurança LTDA**, no valor de **R\$ 556.382,37 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 25 de junho de 2024.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal